

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.580/2026**

Renova o credenciamento do Centro de Educação Infantil Fazendinha Doce Lar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.082/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-JCTGH/CEE-ES nº. 433/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-08-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Educação Infantil Fazendinha Doce Lar, situado na Rua Humberto de Campos, nº. 363, Bairro Operário, município de Colatina, ES, mantido pelo Centro de Educação Infantil Doce Lar Ltda.-ME, CNPJ nº. 01.528.896/0001-49, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 24 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação